



CAMARA MUNICIPAL DE GALILEIA

Rua Pereira Sete – 535 A, Centro, Galileia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

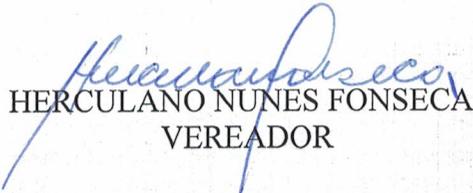
Ao Exmo. Sr.
Renato de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal

REQ. Nº 23/2019

Galileia/MG, 16 de setembro de 2019

Senhor presidente,

O Projeto de Lei complementar nº 163/2014, de autoria do ex-prefeito Municipal de Galileia Rômulo Gonçalves de Oliveira, visou o reajuste da taxa de iluminação pública que não ocorria desde o ano de 2002 para cobrir gastos com a manutenção da iluminação pública, reposição de lâmpadas, etc... Ao tomar conhecimento que o valor da taxa ficou elevado, propus, juntamente com outros vereadores, a redução da mesma, através da Indicação nº 04/2015, apresentada na reunião da Câmara Municipal do dia 16/06/2015. A proposta foi enviada ao ex-prefeito Rômulo Gonçalves de Oliveira (autor do projeto) na data de 17/06/2015, através do ofício nº 031/2015 da Câmara Municipal e cobrada novamente por mim em 22/06/2016, cobrança enviada pela Câmara Municipal ao ex-prefeito Rômulo através do ofício nº 017/2016 e recebida pelo mesmo em 27/06/2016. Não obtivemos resposta até na data de 31/12/2016, último dia de mandato do ex-prefeito Rômulo Gonçalves de Oliveira. Consta no diagnóstico da Controladoria Geral Municipal da atual gestão que **RS277,691,70 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos)** da taxa de iluminação pública foram desviados de finalidade no ano de 2016 pelo ex-prefeito Rômulo Gonçalves de Oliveira. Em 2017, devido à necessidade e atendendo a promessa de campanha eleitoral, o atual prefeito, Juarez da Silva Lima, enviou um projeto de Lei com a finalidade de reduzir a referida taxa, redução que não atendeu aos anseios da comunidade. O prefeito Juarez da Silva Lima comprometeu-se a enviar um outro Projeto de Lei no ano de 2018 objetivando uma nova redução, que atendessem melhor a comunidade, o que não aconteceu até a presente data. Não podemos deixar de registrar que foram realizados vários serviços com o dinheiro arrecadado da taxa de iluminação pública em Galileia, a destacar as melhorias no bairro Glória, melhorias que a prefeitura nunca divulgou que foram realizadas com a ARRECADAÇÃO DA TAXA DE ILUMIÇÃO PÚBLICA PAGA PELOS GALILEENSES. Sendo assim, considerando a necessidade de UMA NOVA REDUÇÃO e que de acordo com dados informados a essa Casa de Leis, existe uma quantia significativa na conta da prefeitura municipal referente à taxa de iluminação pública, considerando também a PROMESSA DE CAMPANHA do atual prefeito em reduzir a taxa, entendendo que uma nova redução é possível, requeremos ao Sr. Juarez da Silva Lima, prefeito municipal de Galileia, que envie Projeto de Lei **URGENTE** visando uma nova redução na taxa de iluminação Pública.


HERCULANO NUNES FONSECA
VEREADOR